

**PORTARIA 022/2024**

Do Reitor

Da UNIVERSIDADE LA SALLE – UNILASALLE CANOAS

O Reitor, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade La Salle Canoas, conforme Ofício Circular nº 002/2019 DAV-CAPES, que regulamenta o aprimoramento dos instrumentos de avaliação da CAPES para os Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* do país,

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Interna de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento Humano desta Universidade La Salle, *ad nutum rectoris*:

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

- a) Fabiana Rocha – Representante do Corpo Técnico Administrativo;**
- b) Joice Marafon - Representante Discente;**
- c) Kelly Louise Thiel - Representante dos Egressos;**
- d) Lidiane Isabel Filippin – Representante Docente;**
- e) Márcio Manozzo Boniatti – Representante Docente;**
- f) Maurício Pereira Almeirão – Coordenador do PPGSDH.**

**Artigo. 2º** A referida Comissão tem como função realizar o processo de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento Humano, em seu curso de Mestrado, seguindo o que estabelece o Ofício Circular 002/2019 DAV-CAPES determinar que esta Comissão tem como função realizar a seleção dos candidatos ao Programa de Bolsas da CAPES/PROSUC, bem como efetuar a avaliação e o acompanhamento dos acadêmicos contemplados na Unilasalle Canoas.

**Artigo.3º** definir que a portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade até 31 de julho de 2025.

Canoas-RS, 08 de maio de 2024.



Prof. Dr. Cledes Antonio Casagrande, *FSC*  
Reitor